

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2019 – SAMAE

**INTERESSADAS: BRAZIL CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP
SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP
ESAC EMPRESA DE SAN. AMB. E CONCESSÕES LTDA.
YERGATA MONTAGENS E OBRAS LTDA**

Às quinze horas do quarto dia, do mês de junho de dois mil e dezenove (04/06/2019), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº. 1083, de 02 de janeiro de 2019, para Julgamento dos documentos da Habilitação/Tomada de Preço do Processo Licitatório n.º 06/2019 - SAMAE.

Analisada a documentação juntada aos autos, aliada aos pareceres técnicos e atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, decide-se pela **inabilitação** das empresas interessadas: BRAZIL CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA. e YERGATA MONTAGENS E OBRAS LTDA. por não atenderem todos os requisitos do Edital.

Ficam intimados os interessados do inteiro teor desta ata, para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Os envelopes da Proposta de Preço deverão permanecer no Setor de Licitações, devidamente lacrados, até a data designada para a sua abertura.

Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intímem-se.

LOURDES MOSER
Presidente

ANGELA PREUSS
Membro

DAVI BERRI
Membro